



SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Portaria Nº 002/ 2022 – EEM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA

A Diretora Escolar da EEM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA, INEP: 23031530, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 009/2021/SEDUC de 05 de outubro de 2021, prorrogado pelo edital nº 001/2022/ SEDUC de 18 de janeiro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 009//2021.

Art. 2º As carências existentes na EEM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA são as constantes na tabela abaixo:

DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Eletivas de Ciências Humanas/Sociologia	4 horas
Eletivas de Ciências Humanas/Geografia	4 horas
Eletivas de Ciências da Natureza/Biologia	4 horas
Eletivas de Ciências da Natureza/Química	4 horas
Eletivas de Linguagens e suas Tecnologias/Educação Física	4 horas
Núcleo de Trabalho, Pesquisa e Práticas Sociais - NTPPS	8 horas
Laboratório Educacional de Informática (LEI)	40 horas
Biologia	2 horas
Geografia	1 hora
Sociologia	1 hora
Filosofia	2 horas

Observação: Para a disciplina de Informática básica, o(a) candidato(a) deverá ter licenciatura em qualquer disciplina da Educação Básica e o curso de Informática básica de, no mínimo, 120h/a.

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 009/2021, os seguintes componentes:

Banca Área Linguagens e Códigos

- PROFESSORA: Maria do Céu Oliveira Paiva
- NÚCLEO GESTOR: Francisca Juliana Martins Elmiro Mororó

Banca Área Ciências da Natureza e Matemática

- PROFESSOR: Josimar Moreira Araújo
- NÚCLEO GESTOR: Emanuela Maria Martins de Medeiros Mororó

Banca Área Ciências da Humanas

- PROFESSORA: Roberta Pereira Paiva Negreiros
- NÚCLEO GESTOR: Francisco George da Silva

Art. 4º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial na Rua Profa. Argentina Façanha, 471, Cidade de Hidrolândia-CE, no horário de 7:30h às 11 horas pela manhã e 13:30h as 16 horas pela tarde, na Secretaria da Escola.

Art. 5º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Eletivas de Ciências Humanas/Sociologia	Sociedade contemporânea
Eletivas de Ciências Humanas/Geografia	Convivência com o semi-árido
Eletivas de Ciências da Natureza/Biologia	Botânica
Eletivas de Ciências da Natureza/Química	Radiação
Eletivas de Linguagens e suas Tecnologias/ Educação Física	Corpo humano e esporte
Núcleo de Trabalho, Pesquisa e Práticas Sociais - NTPPS	Projeto de vida

Laboratório Educacional de Informática (LEI)	Introdução à informática
Biologia	Botânica
Geografia	Convivência com o semi-árido
Sociologia	Sociedade contemporânea
Filosofia	História da Filosofia antiga: Surgimento

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	Dias 25, 26 e 27 de janeiro de 2022, de 7:30h às 11h e de 13:30h às 16h.
Resultado da Solicitação de Inscrição	Dia 27/01/2022
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	Dia 28/01/2022
Apresentação do Plano de Aula	Dia 01 de fevereiro de 2022 (de forma presencial, a partir de 13h e por ordem de chegada)
Resultado da Primeira Etapa	Dia 01/02/2022
Análise de Currículos	Dia 03/02/2022
Resultado Preliminar da Seleção	Dia 04/02/2022
Recursos ao Resultado Preliminar	Dia 07/02/2022 (de 8h às 11h e de 13h às 16h)
Resultado Final da Seleção	Dia 08/02/2022
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	Dia 09/02/2022 e 10/02/2022

Art. 7º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 009/2021 serão recebidos de forma presencial no endereço da Escola, Rua Profa. Argentina Façanha, 471, Cidade de Hidrolândia, Ceará no horário de 8h as 11 horas pela manhã e 13h as 16 horas pela tarde.

Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 10º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Hidrolândia, 25 de janeiro de 2022



FRANCISCA JULIANA MARTINS ELMIRO MORORÓ
DIRETORA DA ESCOLA

Fª Juliana M. Elmiro Mororó
DIRETORA ESCOLAR
Reg.: 14321 - DOE: 11 05 2018